

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

	http://www.pmnf.rj.gov.br/	
Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024	Ano V Edição nº 2064	Página 1 de 19

Sumário

Atos do Prefeito	2
Decretos Nº 3043 (Republicado), 3061, 3063, 3064, 3066 e 3067/2024	2
Portarias Nº. 1.188 a 1.190, de 19 de Agosto de 2024	8
Portarias Nº. 1.191 e 1.192, de 19 de Agosto de 2024 13	1
Secretaria Municipal de Cultura	3
Ordem de Serviço nº 009, 010 e 011, de 16 de agosto de 2024	3
Secretaria Municipal de Educação 16	6
Portaria SME Nº 04/2024, de 20 de Agosto de 2024 10	6
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios	
Aviso de Licitação PE Nº 90103/2024	
Aviso de Reabertura de Licitação PE Nº 90.080/2024	8
Extrato de ARP PE Nº 90085/2024	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãolCPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.





www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3067/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 531.561,64 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo $4^{\rm o}$, Inciso I, da Lei Municipal $n^{\rm o}$. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal $n^{\rm o}$. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 531.561,64 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais, sessenta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.202	3390-30	16003110	499.900,00
30001.1030200852.202	3390-30	1635	27.603,63
30001.1030200852.202	3390-30	1600	4.058,01

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.203	3390-30	16003110	499.900,00
30001.1030200852.202	3390-39	1635	27.603,63
30001.1030200852.202	3390-39	1600	4.058,01
Art. 3º - Este Decreto entrará el	m vigor na data de sua publicação.	4,10,000,000	ACCOUNT ASSESSED.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3066/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SUBPREFEITURA DE OLARIA E CÔNEGO NO VALOR DE R\$ 2.156,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 25001.0412200012.002 3390-93 1500 2.156,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 10001.1545200131.014 3390-39 1500 2.156,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3064/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO NO VALOR DE R\$ 18.890,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO 07001.0412200012.002

NATUREZA DA DESPESA 3390-39 FONTE 1501 VALOR 18.890,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 07001.0412200012.002 NATUREZA DA DESPESA 3390-92 FONTE 1501 VALOR 18.890,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3063/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4° , Inciso I, da Lei Municipal n° . 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n° . 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 36001.0824400962.250 3390-39 1500 27.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 36001.0824400932.233 3390-32 1500 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3061/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 741,12 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 741,12 (setecentos e quarenta e um reais, doze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA 30001.1030200872.216 3390-39

PESA FONTE

VALOR 741,12

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 30001.1030200872.215 NATUREZA DA DESPESA 3390-39 FONTE 1600

1600

VALOR 741,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3043/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING NO VALOR DE R\$ 12.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4° , Inciso I, da Lei Municipal n° . 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n° . 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 17001.2369500352.101 3350-43 1500 12.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 17001.2369500362.327 3390-39 1500 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Republicado por incorreção



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.188, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CAIO DE OLIVEIRA SALES para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, correspondente ao valor de R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), com efeitos administrativos a partir de 19 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de agosto de 2024.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.189, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Adicional de Responsabilidade Hospitalar de Nível Técnica (AHT), correspondente ao valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme Anexo IX da Lei Complementar nº 79/13 e suas alterações, ao servidor Bruno Louvise da Silva, que passará a ser o Responsável pelo Setor de Assistência Ventilatória e Equipamentos do Hospital Municipal Raul Sertã.

. Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333375
RIBEIRO:1102033375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:1102033375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:1102033375
RIBEIRO:110203375
RIBEIRO:11020375



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.190, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Adicional de Responsabilidade Hospitalar de Nível Técnica (AHT), correspondente ao valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme Anexo IX da Lei Complementar nº 79/13 e suas alterações, à servidora Lívia Pessoa Ferreira, que passará a ser a Responsável pelo Setor de Ostomizados do Hospital Municipal Raul Sertã.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON

RESTORMENT OF THE PROPERTY OF T



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.191, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, INEZ LEANDRO DARRIEUX do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE DA CONTROLADORIA GERAL, com efeitos administrativos a partir de 19 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:111020333758

GRIDERING CONTROL CONTROL
RIBEIRO:111020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



PORTARIA Nº. 1.192, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Inez Leandro Darrieux da Portaria nº. 080, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de agosto de 2024.

Assistation digitalmente por JCHANN MAYCON CORDERIO

CORDEIRO

RIBERO:1100030739 MIC.CBR. 0.1CH-Broade, OLU-AC SOLUTI Madigles vs. OLU2008/80000104, OLU-AT SOLUTI MAYCON PREMICH 10000000758

RIBERO:110203333758

Bolis:2004.83.00 1527-11.00700

TORRESE VIEW PREMICH 2003.00

PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Cultura



Anexo X

Ordem de Serviço nº 009 de 16 de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora Evelin Maraísa Coelho, matrícula nº 63285 na função de gestor, Carolina Beurmann de Silveira, matrícula nº 62149 na função de gestor substituto, Rafael Pereira Barbosa, matrícula nº 63278 na função de fiscal e Ana Paula Rezende Lengruber, matrícula nº 63086 na função de fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço atrelado a nota de empenho nº 54/2024, tendo como empresa favorecida SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, que tem por objeto a contratação de Curso de capacitação de artistas e produtores para ampliação de proponentes na execução da Política Nacional de Fomento Cultural Aldir Blanc - PNAB, referente ao Processo nº 10028/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de agosto de 2024.

Daniel Figueira de Assis Secretário Municipal de Cultura Mat.:63081



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Cultura



Anexo X

Ordem de Serviço nº 011 de 16 de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Ana Paula Rezende Lengruber, matricula nº 63086 na função de gestor, Cristina Paula de Lima Cardoso, matricula nº 100586 na função de gestor substituto, Carolina Beurmann de Silveira, matricula nº 62149 na função de fiscal e Renata Bongard Falcão, matricula nº 116208 na função de fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço atrelado ao contrato administrativo nº 014/2017 e seus posteriores termos de apostilamentos, firmado entre este Município e Francisco José Daudt com o objetivo de locação do Imóvel onde funciona o Ponto de Cultura de Olaria referente ao processo nº 14741/2022.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de agosto de 2024.

Daniel Figueira de Assis Secretário Municipal de Cultura Mat.:63081



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Cultura



Anexo X

Ordem de Serviço nº 010 de 16 de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Ana Paula Rezende Lengruber, matricula nº 63086 na função de gestor, Cristina Paula de Lima Cardoso, matricula nº 100586 na função de gestor substituto, Carolina Beurmann de Silveira, matricula nº 62149 na função de fiscal e Renata Bongard Falcão, matricula nº 116208 na função de fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço atrelado ao contrato administrativo nº 109/2023 e seus posteriores termos de apostilamentos, firmado entre este Município e Silvio Barrdas Boêta e Marucia Vieira Chaves Barradas com o objetivo de locação do Imóvel onde funciona o Ponto de Cultura de Riograndina referente ao processo nº 4525/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de agosto de 2024.

Daniel Figueira de Assis Secretário Municipal de Cultura Mat.:63081



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação







PORTARIA SME Nº 04/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, nos moldes da Lei Complementar de nº 040/2008 e na Lei Municipal de nº 4.692/2019

FAZ PUBLICAR:

Art. 1º - A inclusão de unidade escolar no 7º DISTRITO - SÃO PEDRO DA SERRA na relação nominal de Escolas localizadas em região de difícil acesso do Município de Nova Friburgo prevista na Portaria SME nº 09/2021, 10 de setembro de 2021, a seguir:

ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENDEREÇOS	
7º DISTRITO – SÃO PEDRO DA SERRA		
CMEI Maria José Mendes Gaspary	Rua Rodrigues Alves, nº 36, 1º e 2º pavimentos e nº 50, São Pedro da Serra.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Nova Friburgo, 20 de agosto de 2024.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM PARTICIPAÇÃO AMPLA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO № 90.103/2024 UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de Material para exames no serviço de Espirometria, para atender a necessidade da Subsecretaria de Atenção Básica, pelo período de 01 (um) ano. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 05/09/2024 Estimativa: R\$ 8.984,40

Horário: 10:00h Processo nº 09.875/2024

Local de retirada do edital na íntegra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.ri.gov.br/licitacao Telefone para contato: (22) 2525-9101 - (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

Fernanda Medeiros Rodrigues Pregoeira - Comissão de Pregão III Mat.: 468.036



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.080/2024 UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de Dióxido de Carbono Medicinal (CO2), para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 1 (um) ano. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 03/09/2024 Estimativa: R\$ 26.860,80

Horário: 10:00h Processo n.º 09.741/2024

Local de retirada do edital na integra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290 e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

> Fernanda Medeiros Rodrigues Pregoeira – Comissão de Pregão III Mat.: 468.036



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.085/2024

Processo Administrativo n.º: 11.126/2024

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual aquisição, sob demanda, de Insumos de Lavanderia, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 1 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com a empresa:

✓ ARP № 244/2024 - SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 18.202.203/0001-26, com valor total de R\$ 111.494,00 (cento e onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio eletrônico www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues Pregoeira - Comissão de Pregão III Mat.: 468.036

Página 1 de 1